LEI MUNICIPAL Nº 1.543 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Colo do Útero no Município de Manacapuru, com o objetivo de oferecer suporte integral às mulheres diagnosticadas com esta doença.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - Oferecer assistência médica, psicológica e social às mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, garantindo o acesso ao tratamento adequado e humanizado;

II - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo do útero;

III - Realizar ações de prevenção, como a oferta gratuita de vacinas contra o HPV e exames de Papanicolau;

IV - Estabelecer parcerias com instituições de saúde, organizações não governamentais e outros órgãos para garantir o acesso das mulheres ao tratamento e acompanhamento necessários;

V - Criar um sistema de acompanhamento e monitoramento das mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, visando garantir a continuidade do tratamento e o suporte necessário durante todo o processo.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá firmar convênios e parcerias com outras instituições para sua execução.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 15 de abril de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.04.15 20:00:36 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru